

FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS

Aviso (extrato) n.º 21516/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico.

1 – Nos termos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e de acordo com o mapa de pessoal para o ano de 2025, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia, datada de 10 de abril de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, o seguinte Procedimento Concursal: Abertura de Procedimento Concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Freguesia, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

2 – Requisitos: os requisitos legalmente exigidos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou por Lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3 – Caracterização dos postos de trabalho: Para os postos de trabalho a ocupar da carreira e categoria de Assistente Técnico, encontram-se cometidos os conteúdos funcionais a que se refere o n.º 3 do artigo 88.º da LTFP, e caracterizado com o estabelecido no mapa de pessoal conforme abaixo se descreve:

Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos com base em diretivas definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de atividade da respetiva unidade orgânica, nomeadamente atendimento no espaço cidadão da JFSAO, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, economato, atendimento público e de organização e gestão de eventos.

A descrição sumária dos postos de trabalho apresentadas, não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores tenham qualificações profissionais adequadas e não impliquem desvalorização profissional, nos termos do artigo 81.º da LTFP.

4 – Local de trabalho: na área da Freguesia de Santo António dos Olivais.

5 – Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia de Santo António dos Olivais

6 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação na Bolsa de Emprego Público, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

25 de julho de 2025. – O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, Dr. José Francisco Pereira Rodeiro.

319457995